

**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE Baraças DO CONCELHO DE RIBEIRA DE PENA**

**EDITAL n.º 1**

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto - Lei n.º 152/2017 de 07 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

**1º TRIMESTRE 2020**  
01 janeiro a  
31 março

| Grupo                       | Parâmetro            | Unidades  | Previstas | Realizadas (%) | Mín  | Máx  | VP  | Cumprimento (%) |
|-----------------------------|----------------------|-----------|-----------|----------------|------|------|-----|-----------------|
| <b>Controlo de Rotina I</b> |                      |           |           |                |      |      |     |                 |
| CR1                         | Escherichia coli     | UFC/100ml | 2         | 100            | 0    | 0    | 0   | 100             |
| CR1                         | Cloro Residual Livre | mg/l Cl   | 2         | 100            | 0.19 | 0.21 | --- | 100             |
| CR1                         | Bactérias coliformes | UFC/100ml | 2         | 100            | 0    | 0    | 0   | 100             |

O Vice - presidente da Câmara: Luís Manuel Rodrigues Ferreira

Data da publicação: 14 de abril de 2020